NAS ENTRELINHAS



Por Luiz Carlos Azedo

luizazedo.df@dabr.com.br



Fachin arquiva inquérito das fake news, mas crise do Supremo permanece

O arquivamento do inquérito das fake news encerra um procedimento que atravessou sete anos, mas não fecha a crise do Supremo Tribunal Federal (STF) nem extingue mais de uma centena de apurações que cresceram sob seu guarda-chuva. A decisão de Edson Fachin, acolhendo pedido da Procuradoria-Geral da República, reconhece que uma apuração não pode se transformar em estrutura permanente, para incorporar novos fatos e investigados indefinidamente, como clamava a maioria dos juristas.

O encerramento do processo que serviu de guarda-chuva para dezenas de investigações determinadas pelo ministro Alexandre de Moraes, porém, está longe de representar a normalização institucional da Corte. Instaurado em 2019 pelo então presidente Dias Toffoli, que designou Alexandre de Moraes relator, o inquérito já nasceu sob controvérsia.

A concentração de poderes numa Corte que se considerava vítima dos ataques alimentou questionamentos sobre a separação entre investigar, acusar e julgar. Aberto para defender o Supremo de ameaças e proteger a democracia, objetivos legítimos, perdeu a legitimidade ao transformar a excepcionalidade em rotina.

O ministro Fachin tenta estabelecer uma fronteira entre essa legitimidade original e a perpetuação do mecanismo, porque agora existe o risco de anulação dos processos. Por isso, afirma que o arquivamento não anula provas, condenações ou ações penais. Os mais de 100 procedimentos vinculados ao inquérito, porém, precisam ser examinados separadamente.

Só poderão continuar aqueles com objeto próprio, elementos concretos e fundamento para tramitar perante a autoridade competente, que pode, inclusive, ser juízes de primeira instância. As restrições impostas aos investigados também exigem reavaliação. Encerrar o guarda-chuva não significa anular ou endossar automaticamente tudo o que ficou abrigado debaixo dele.

O CASO MASTER TAMBÉM LEVOU A CRISE PARA DENTRO DA POLÍCIA FEDERAL. OS DELEGADOS DANIEL MOSTARDEIRO COLA E WEDSON CAJÉ LOPES PERDERAM AS FUNÇÕES

Os advogados dos investigados, com certeza, vão apresentar o arquivamento como confissão de que tudo foi ilegal, o que mira a impunidade. Mas não se pode, com isso, considerar regular tudo o que foi feito. Ou seja, Fachin precisa explicar quais investigações continuam, por quê, contra quem e sob qual competência. A sociedade precisa saber o que, de fato, foi apurado.

O problema é que essa revisão deveria ter ocorrido há mais tempo. Agora, coincide com investigações que apontaram o envolvimento de ministros do Supremo com Daniel Vorcaro, ex-controlador do Banco Master. Agora, Fachin está diante da necessidade de defender a ordem constitucional e submeter seus colegas de Corte a critérios rigorosos de conduta.

Investigadores

O caso Master também levou a crise para dentro da Polícia Federal. Os delegados Daniel Mostardeiro Cola e Wedson Cajé Lopes, que comandavam as investigações, perderam as funções de chefia em 5 de novembro, dois dias depois de protocolados relatórios sobre relações do banqueiro com Alexandre de Moraes, Dias Toffoli e Kassio Nunes Marques. O afastamento precisa de explicações convincentes, o que não ocorreu ainda.

A versão oficial da PF é que as mudanças decorreram de uma reestruturação administrativa iniciada em outubro. A direção também sustenta que os relatórios precisavam ser adequados à determinação de Fachin, de apresentar as referências aos ministros de maneira estritamente descritiva. Segundo a cúpula da PF, houve análises que ultrapassaram esses limites e omitiram as menções a outros magistrados mencionados nas mensagens de Vorcaro.

Os investigadores alegam que a orientação recebida era concentrar os documentos em situações com possível repercussão criminal. A divergência tem consequências. Corrigir um relatório para cumprir uma ordem judicial é legítimo. Alterar seu alcance para poupar autoridades, inaceitável. Cabe à revisão dos inquéritos, a cargo de assessores de Fachin, preservar os registros e esclarecer os fatos.

A saída do diretor-geral Andrei Rodrigues da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal expôs o aprofundamento da divisão na Polícia Federal. A interlocutores, ele disse que tomou a decisão por divergências político-ideológicas com a cúpula da entidade.

A pessoas próximas, Andrei também fez críticas à diretoria da ADPF, que, na avaliação do diretor, não se manifestou em defesa da PF quando a instituição foi alvo de críticas de parlamentares. O diretor da PF também teria ficado incomodado com o que chamou de falta de apoio da ADPF quando foi afastado do cargo por decisão do ministro André Mendonça, do STF.

Para que haja coerência, o caso Master precisa ser esclarecido sem privilégios. O Supremo não recuperará credibilidade apenas encerrando um processo emblemático, assim como a PF não resolverá suas contradições trocando chefias. A crise somente será superada quando tudo for passado a limpo e a confiança na Justiça, restabelecida.



Nunes Marques descarta suspeição no caso Master

Ministro tem sinalizado que não se afastará dos julgamentos no STF envolvendo Daniel Vorcaro, mesmo tendo o nome citado em mensagens apreendidas pela PF

» ARMANDO HOLANDA

Rosinei Coutinho/STF



Nunes Marques mudou de postura em relação à adotada em setembro

O ministro Kassio Nunes Marques, do Supremo Tribunal Federal (STF), tem sinalizado a interlocutores que não pretende se declarar suspeito para participar dos julgamentos envolvendo Daniel Vorcaro, dono do Banco Master. Apesar de ter o nome citado em mensagens apreendidas pela Polícia Federal (PF), o magistrado avalia que as relações mantidas com o banqueiro não configuram impedimento para sua atuação na Corte.

O entendimento ocorre em meio ao avanço das apurações sobre o conglomerado financeiro e à exposição de vínculos entre integrantes do Judiciário e o empresário, investigado por suspeitas de fraudes bilionárias, corrupção e lavagem de dinheiro.

A posição de Nunes Marques representa uma mudança em relação à postura adotada em setembro, quando ele decidiu não participar de uma sessão do Supremo que analisava conversas entre Vorcaro e o ministro Alexandre de Moraes. Na ocasião, justificou o afastamento pelo fato de presidir o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), diante da possibilidade de o caso produzir desdobramentos na esfera eleitoral.

Encerrada a disputa presidencial, o magistrado passou a defender que não existem razões para deixar de votar nos processos relacionados ao Master. A avaliação, segundo pessoas próximas, é de que o motivo que fundamentou sua decisão anterior deixou de existir com o fim do processo eleitoral.

A interlocutores, Nunes Marques reconheceu ter conhecido Vorcaro durante um evento realizado na residência do ex-ministro das Comunicações Fábio Faria, em Brasília. O ministro, no entanto, sustenta que mantém contato com empresários de diferentes setores e que essas relações, por si só, não comprometem sua imparcialidade. "Essas relações não podem afastar o juiz da causa", afirmou, segundo relatos de pessoas próximas. O argumento é utilizado para refutar questionamentos sobre sua participação em decisões que possam atingir diretamente os interesses de Vorcaro.

A discussão ganhou força após a PF produzir relatórios sobre mensagens encontradas no celular de Vorcaro. Nunes Marques aparece em um dos documentos que examinam as relações do banqueiro com integrantes do Supremo. Os ministros Dias Toffoli e Alexandre de Moraes também foram mencionados. O material passou a alimentar questionamentos sobre a proximidade entre magistrados e personagens envolvidos nas investigações, sobretudo diante da existência de processos de interesse do grupo financeiro na Corte. A menção aos ministros, entretanto, não representa, isoladamente, comprovação de irregularidades.

Entre os episódios revelados está uma festa que teria sido organizada e custeada por Vorcaro, com a contratação de um chef de cozinha e profissionais do sexo. Segundo informações publicadas pela revista Piauí, investigadores suspeitam que o encontro teria sido destinado a Nunes Marques. A hipótese consta da análise de mensagens apreendidas pela PF, mas não há, nas informações divulgadas, comprovação de que o ministro tenha participado do evento.

PENDURICALHOS

Recuo em pedido de crédito extra

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Conselho de Justiça Federal (CJF), ministro Luis Felipe Salomão, desistiu do crédito extraordinário para pagar verbas indenizatórias, conhecidas como penduricalhos. A solicitação do crédito extra foi feita pela Procuradoria-Geral da República (PGR) e pelo CJF ao advogado-geral da União, Jorge Messias. As instituições requeriam um valor de R$ 533 milhões para os penduricalhos. Desse valor, a parcela referente à Justiça seria de R$ 208,9 milhões.

Ontem, no entanto, o ministro desistiu do pedido e enviou a Messias um ofício cancelando a solicitação referente à Justiça Federal. No documento, Luis Salomão agradece a atuação do AGU, diz que o orçamento foi revisto e afirma que a Justiça Federal conseguirá pagar as contas sem suplementação de crédito extra.

O documento a que Salomão se refere é uma petição enviada pelo AGU, após o pedido de crédito extra, ao Supremo Tribunal Federal (STF) direcionada aos ministros Cristiano Zanin, Flávio Dino e Alexandre de Moraes, relatores de uma ação sobre a legalidade dos penduricalhos — que permitem ganhos superiores ao teto salarial do funcionalismo público, de R$ 46,3 mil. Parte desses valores é livre de impostos.

Na petição, o AGU pede a concessão de recursos sem previsão na Lei Orçamentária Anual, aprovada em janeiro deste ano. Com os novos penduricalhos, o Judiciário reivindicava R$ 208,9 milhões e o Ministério Público Federal R$ 324 milhões. Esse deficit foi gerado a partir de decisão do próprio STF que recriou o quinquênio, adicional de 5% a cada cinco anos limitado a 35% do salário-base.

